



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1761/2020  
Data: 04/08/2020 Horário: 12:49  
LEG - Emenda nº 1 - PLO 137/2020

### EMENDA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Projeto nº:** 137/2020

**Assunto:** PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA Nº 55/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Prefeita Municipal

#### EMENDA MODIFICATIVA:

Os Artigos 1º e 3º do projeto citado, passam a ter a seguinte redação:

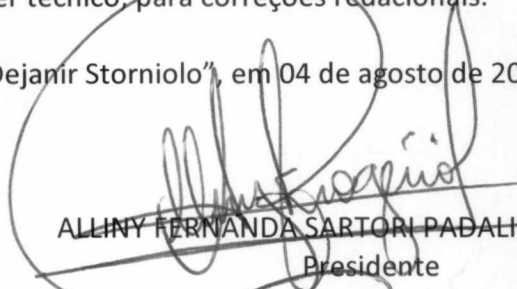
*“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 24.883,85 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:”*

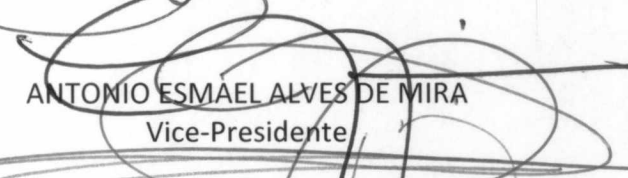
...


*“Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 7.883,85 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais, oitenta e cinco centavos), serão cobertos com recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos — FEHIDRO.”*

**Justificativa:** as emendas vêm corrigir o projeto conforme apontado pela Diretora Financeira da Casa em seu parecer técnico, para correções redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de agosto de 2020.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Presidente

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vice-Presidente

  
LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Secretário

